

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 06-05-2019, com produção de efeitos a 21-05-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo da Palacios Alimentación, S.L., por parte de vários fundos geridos pela MCH Private Equity Investments, S.G.E.I.G., S.A.U.. A aquisição é feita através da Global Tholos, S.L..

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- A Adquirente é a Global Tholos, S.L., uma sociedade espanhola especificamente constituída como uma sociedade veículo para adquirir a Palacios Alimentacion, sendo detida pelas seguintes entidades: a LGT European Capital, Paris *branch*, a Ardian Co-Investment Fund V, a MCH Iberian Capital Fund IV, Fondo de Capital Riesgo, a MCH Iberian Capital Fund IV (Vehicle F.O.), Sociedad de Capital Riesgo, S.A., a MCH Iberian Fund IV UAF, Fondo de Capital Riesgo e Pedro-Luis Dominguez Iribarren, Florencio Lázaro Galilea, Luis Antonio Trevilla Setién, Pedro Miguel Azofra Azpillaga, José Durán Hidalgo, Eduardo Gómez Cámara, Tuera 16, S.C.R, S.A., 2008 UPF, S.L., Mikel Beitia, Carlos Barraqué, Cristina Diez e Freshlife, S.L..
- A Adquirida é a sociedade-mãe (sediada em Espanha) do Grupo Palacios, indiretamente controlada pelo fundo de investimento CEP IV Participations S.à.r.l., gerido por entidades pertencentes ao The Carlyle Group. O Grupo Palacios é um grupo empresarial pertencente ao setor da alimentação, com atividade em Espanha e noutros países. As empresas que fazem parte do Grupo Palacios estão ativas na produção de uma ampla gama de produtos alimentares, em particular, enchidos, mas também refeições prontas, pastelaria e, de forma residual, gelados.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 20/2019 – MCH / Palacios Alimentación**, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves